



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RETIFICAÇÃO**

Considerando a necessidade evidenciada nos autos do processo nº 23422.005537/2021-08:

Na Resolução nº 18/2021/Consun, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 1º de junho de 2021, onde se lê:

"Art. 4º Docentes que ministrarem componente curricular na pós-graduação durante o ano civil de 2021 poderão optar por tirar férias seguindo o calendário da graduação ou o da pós-graduação, sem necessidade de autorização da chefia imediata";

Leia-se:

"Art. 4º Docentes que ministrarem componente curricular na pós-graduação durante o ano civil de 2021 poderão optar por tirar férias seguindo o calendário da graduação ou o da pós-graduação".

*Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 129, de 17 de Novembro de 2021.*